



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3516 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO

Em 28/03/22
 [Assinatura]
 Pres. [Assinatura]

Altera o Art. 1º da Lei Municipal 2959/2022, que autoriza o Município a participar de evento denominado COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7 e realizar despesas na forma que especifica.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
 Em 28/03/22
 [Assinatura]
 Presidente da Câmara

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2959/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7, podendo custear despesas até o limite de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), com inscrições, locomoção de atletas, alimentação, hospedagem, entre outras despesas que se fizerem necessárias para a participação no evento, conforme Plano de Trabalho e regulamento anexo.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
 Em 28/03/22
 [Assinatura]
 Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
 Data Supra.

AVELINO RICARDO MENEGAZ
 Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

3752/22	Data
23/03/2022	

[Assinatura]
 Secretária da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

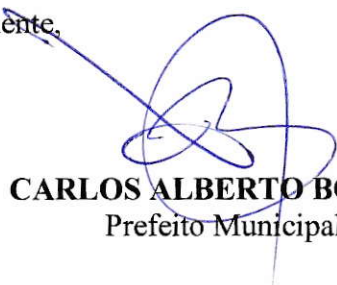
Nobres Vereadores,

Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3516/2022 Altera o Art. 1º da Lei Municipal 2959/2022 que autoriza o Município a participar de evento denominado COPA INTEGRAÇÃO RS, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol Sete – FGF7 e realizar despesas na forma que especifica.

O valor reajustado deve-se às adequações no Plano de trabalho em razão de que o Município sediará o campeonato na região.

Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

Data 22/03/22 Hora: 10:30


SECRETARIA DA CÂMARA



PLANO DE TRABALHO

Gastos da Seleção de Futebol 7 (society) do Município de Jacutinga com a participação na COPA INTEGRAÇÃO RS, promovida pela FAMURS e FGF7 2022.

- 1- R\$ 1.000,00 (um mil reais), inscrições dos atletas (20 atletas, R\$50,00(cinquenta reais) por atleta;
- 2- R\$ 1.000,00 (um mil reais), taxa de competição (R\$ 250,00 reais por fase)
- 3- R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), gastos com alimentação dos atletas (Jantar ou Almoço);
- 4- R\$ 1.000,00 (um mil reais), outras despesas em geral (material de primeiros socorros, hidratação dos atletas, etc.).
- 5- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), despesas com transporte e locomoção;
- 6- R\$ 3.000,00 (três mil reais), gastos com hospedagem, alimentação, arbitragem dos jogos e diretoria da federação gaúcha de futebol 7 em que nosso município de Jacutinga será sede.

Atenciosamente,

Jacutinga, 21 de março de 2022.


Ronaldo Bordin

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ATA Nº 25/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3516/2022, que Altera Art. da Lei Municipal 2959/2022, que autoriza o Município a participar de evento denominado Copa Integração RS, organizado pela Federação Gaucha de Futebol Sete. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 28 de Março de 2022.


Débora Ogliari
Presidente


Sandra Mari Soares
Vice-Presidente


Gerson Dias
Relator



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

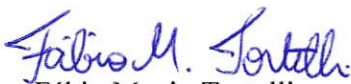
Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO ATA Nº 21/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3516/2022, que Altera Art. da Lei Municipal 2959/2022, que autoriza o Município a participar de evento denominado Copa Integração RS, organizado pela Federação Gaucha de Futebol Sete. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 28 de Março de 2022.


Fábio Menin Tortelli
Presidente


Gilnei Palavicini
Vice-Presidente


Marcio Sommer
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**